

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

NIRE nº 35.300.435.613

(Companhia Aberta)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 18 JUNHO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedade por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**.

IV. ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 23.580.111,35 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos), em uma ou mais parcelas, com base no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024 (“Dividendos Intermediários”); **(ii)** a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 184.858.980,48 (cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), em uma ou mais parcelas, com base no balanço patrimonial de 31 de maio de 2025 (“Dividendos Intercalares”); e **(iii)** autorizar os administradores da Companhia para que adotem todas as providências para a realização do pagamento dos dividendos conforme deliberado acima.

V. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram:

(i) aprovar a distribuição e pagamento dos Dividendos Intermediários aos acionistas da Companhia, da seguinte forma:

(a) o valor total de R\$ 9.825.046,40 (nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “A”, a ser pago em uma ou mais parcelas, a saber: **(a.1)** R\$ 2.489.568,48 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) à Equipav Saneamento S.A.; e **(a.2)** R\$ 7.335.477,92 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) à Angelo Investment Private Limited; e

(b) o valor total de R\$ 13.755.064,95 (treze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais Classe “D”,

a ser pago em uma ou mais parcelas, a saber: **(b.1)** R\$ 42.850,68 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) à Equipav Saneamento S.A.; **(b.2)** R\$ 8.956.818,37 (oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) à Angelo Investment Private Limited; e **(b.3)** R\$ 4.755.395,90 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) à Itaúsa S.A..

(ii) aprovar a distribuição e pagamento dos Dividendos Intercalares aos acionistas da Companhia, da seguinte forma:

(a) o valor total de R\$ 129.401.286,34 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) aos acionistas detentores de ações ordinárias, a ser pago em uma ou mais parcelas, a saber: **(a.1)** R\$ 91.515.728,62 (noventa e um milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) à Equipav Saneamento S.A.; **(a.2)** R\$ 23.928.030,50 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e oito mil, trinta reais e cinquenta centavos) à Angelo Investment Private Limited; **(a.3)** R\$ 758.596,05 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos) ao NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada; e **(a.4)** R\$ 13.198.931,17 (treze milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos) à Itaúsa S.A.;

(b) o valor total de R\$ 23.107.372,56 (vinte e três milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “A”, a ser pago em uma ou mais parcelas, a saber: **(b.1)** R\$ 5.855.177,08 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos) à Equipav Saneamento S.A.; e **(b.2)** R\$ 17.252.195,48 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) à Angelo Investment Private Limited; e

(c) o valor total de R\$ 32.350.321,58 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais Classe “D”, a ser pago em uma ou mais parcelas, a saber: **(c.1)** R\$ 100.779,83 (cem mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) à Equipav Saneamento S.A.; **(c.2)** R\$ 21.065.400,69 (vinte e um milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos) à Angelo Investment Private Limited; e **(c.3)** R\$ 11.184.141,06 (onze milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos) à Itaúsa S.A..

(iii) autorizar os administradores da Companhia para que adotem todas as providências necessárias para a realização do pagamento dos dividendos declarados acima.

VI. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

VII. ASSINATURAS: mesa – Sr. Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo (Presidente) e Sr. Yaroslav Memrava Neto (Secretário); conselheiros – Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, Antônio Kandir,

Carlos de Moraes Toledo Neto, Denis Celso Marques Cuenca, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Guilherme Teixeira Caixeta, Harley Lorentz Scardoelli, Raul Calfat e Rodolfo Villela Marino.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2025.

MESA:

Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo

Presidente

Yaroslav Memrava Neto

Secretário